



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 212/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0515007/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **José Deroaldo Silva Costa**, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 555,00** (quinhentos e cinquenta e cinco reais), somando o valor de **R\$ 1.665,00** (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 07 de junho do corrente, para participar em missão técnica do Seminário Brasil Mais Simples.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata em 03 de junho de 2019.

Margareth Dantas da Costa
Assessora do Gabinete